

PORTARIA 066 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 à servidora **ROSIMAR MARIA DA SILVA**, matrícula 8963, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2195 de 23/07/2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1	590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	 R\$	159,04	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 1	749,45	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (165079,46/105) = 1.572,19 **Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.572,19

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1572,19/10950) * 3681	-	528,51
Majoração (Art. 201 § 2º da CF))	989,49

Valor do Provento Apurado	R\$	528,51
Complemento Constitucional	R\$	989,49
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Itatiaia, 15 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br